

## **DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO**

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro  
CEP.: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (82) 4009.3257 - [controleinterno@tjal.jus.br](mailto:controleinterno@tjal.jus.br)

### **PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**UNIDADE:** Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas

**EXERCÍCIO:** 2019

**RESPONSÁVEL:** José Gentil Malta Marques

Em atenção às Resoluções Normativas TCE/AL n.º 002/2003 e n.º 001/2016, que determinam aos seus jurisdicionados o encaminhamento de Prestação de Contas anual, este setor de Controle Interno e Auditoria apresenta seu parecer quanto às informações apresentadas pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas em seu no processo de prestação de contas do exercício 2019.

Registre-se que, dos exames realizados por esta unidade de controle, não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320 de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

No que pertine ao resultado das auditorias, registre-se que este órgão de controle realizou no ano de 2019, em uma ação conjunta e coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, a auditoria da Governança Orçamentária e Financeira do Tribunal de Justiça de Alagoas, incluída a Unidade Gestora FUNDESMAL. Faz-se saber que os indicadores de desempenho e conformidade avaliados se mostraram adequados e satisfatórios.

Por todo o exposto, concluímos pela veracidade dos dados e regularidade das informações apresentadas na prestação de contas do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas,

Por conseguinte, a suscitada Prestação de Contas encontra-se em condições de ser submetida à apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 15 de abril de 2020.

**José Gentil Malta Marques**  
Diretor-Adjunto de Controle Interno